

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: CAMAPUA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| UF | MS |
| Município | CAMAPUÃ |
| Região de Saúde | Campo Grande |
| Área | 10.758,43 Km ² |
| População | 13.693 Hab |
| Densidade Populacional | 2 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMAPUA |
| Número CNES | 6404359 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 03501517000152 |
| Endereço | PEDRO CELESTINO 556 SESAU |
| Email | saude@camapua.ms.gov.br |
| Telefone | 32861088 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2021

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---------------------------------|
| Prefeito(a) | DELANO DE OLIVEIRA HUBER |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | MARCIA SUELY MACHADO CORREA |
| E-mail secretário(a) | CONTABILIDADE@CAMAPUA.MS.GOV.BR |
| Telefone secretário(a) | 6732866062 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 07/1991 |
| CNPJ | 13.846.658/0001-60 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | MARCIA SUELY MACHADO COREA |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2021

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/05/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Campo Grande

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ALCINÓPOLIS | 4399.676 | 5417 | 1,23 |
| ANASTÁCIO | 2949.206 | 25237 | 8,56 |
| AQUIDAUANA | 16958.496 | 48029 | 2,83 |
| BANDEIRANTES | 3115.514 | 7266 | 2,33 |
| BELA VISTA | 4895.543 | 24735 | 5,05 |
| BODOQUENA | 2507.244 | 7838 | 3,13 |
| BONITO | 4934.318 | 22190 | 4,50 |
| CAMAPUÃ | 10758.432 | 13693 | 1,27 |
| CAMPO GRANDE | 8096.051 | 906092 | 111,92 |
| CARACOL | 2938.675 | 6182 | 2,10 |
| CHAPADÃO DO SUL | 3850.693 | 25865 | 6,72 |
| CORGUINHO | 2640.814 | 6054 | 2,29 |
| COSTA RICA | 5722.834 | 21142 | 3,69 |
| COXIM | 6411.552 | 33459 | 5,22 |
| DOIS IRMÃOS DO BURITI | 2344.611 | 11467 | 4,89 |
| FIGUEIRÃO | | 3059 | |
| GUIA LOPES DA LAGUNA | 1210.472 | 9824 | 8,12 |
| JARAGUARI | 2913 | 7265 | 2,49 |
| JARDIM | 2201.725 | 26238 | 11,92 |
| MARACAJU | 5298.84 | 48022 | 9,06 |
| MIRANDA | 5478.627 | 28220 | 5,15 |
| NIOAQUE | 3923.798 | 13862 | 3,53 |
| NOVA ALVORADA DO SUL | 4019.209 | 22430 | 5,58 |
| PARAÍSO DAS ÁGUAS | | 5654 | |
| PEDRO GOMES | 3651.171 | 7621 | 2,09 |
| PORTO MURTINHO | 17734.925 | 17298 | 0,98 |
| RIBAS DO RIO PARDO | 17308.718 | 24966 | 1,44 |
| RIO NEGRO | 1807.665 | 4793 | 2,65 |
| RIO VERDE DE MATO GROSSO | 8151.975 | 19973 | 2,45 |
| ROCHEDO | 1560.647 | 5079 | 3,25 |
| SIDROLÂNDIA | 5286.49 | 59245 | 11,21 |
| SONORA | 4075.437 | 19721 | 4,84 |
| SÃO GABRIEL DO OESTE | 3864.859 | 27221 | 7,04 |
| TERENOS | 2841.24 | 22269 | 7,84 |

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|------------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA PEDRO CELESTINO 556 CENTRO | |
| E-mail | contabilidade@camapua.ms.gov.br | |
| Telefone | 6732866062 | |
| Nome do Presidente | JOZIMAR VIERIA MACHADO DE CARVALHO | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 10 |
| | Governo | 4 |
| | Trabalhadores | 7 |
| | Prestadores | 2 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

- **Considerações**

Alguns dados do sistema estão incorretos. Segue abaixo os dados corretos.

Número de conselheiros por segmento: Usuários - 10 (6 titulares e 4 suplentes); Trabalhadores - 6 (3 titulares e 3 suplentes); Prestadores - 6 (3 titulares e 3 suplentes).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2020 atende o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e a Resolução CNS nº 459 de 10 outubro de 2010.

a. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 462 | 441 | 903 |
| 5 a 9 anos | 472 | 431 | 903 |
| 10 a 14 anos | 422 | 387 | 809 |
| 15 a 19 anos | 424 | 385 | 809 |
| 20 a 29 anos | 1071 | 993 | 2064 |
| 30 a 39 anos | 963 | 1003 | 1966 |
| 40 a 49 anos | 993 | 1016 | 2009 |
| 50 a 59 anos | 950 | 889 | 1839 |
| 60 a 69 anos | 672 | 594 | 1266 |
| 70 a 79 anos | 372 | 368 | 740 |
| 80 anos e mais | 218 | 167 | 385 |
| Total | 7019 | 6674 | 13693 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Camapuã | 203 | 183 | 212 | 177 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/02/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 53 | 35 | 24 | 28 | 35 |
| II. Neoplasias (tumores) | 37 | 26 | 35 | 55 | 35 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5 | 5 | 3 | 8 | 7 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 53 | 42 | 34 | 28 | 15 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 7 | 5 | 9 | 10 | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 8 | 6 | - | 2 | 11 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 7 | 14 | 14 | 42 | 18 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 3 | 1 | 1 | 2 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 47 | 68 | 57 | 62 | 53 |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório | 120 | 97 | 86 | 99 | 49 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 98 | 52 | 77 | 65 | 42 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 12 | 12 | 19 | 11 | 15 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 9 | 2 | 7 | 5 | 5 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 56 | 46 | 49 | 37 | 27 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 182 | 130 | 154 | 154 | 119 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 17 | 14 | 22 | 13 | 16 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | 6 | 4 | 1 | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 7 | 6 | 5 | 12 | 13 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 110 | 108 | 136 | 110 | 127 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 7 | 2 | 5 | 6 | 2 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 842 | 677 | 741 | 750 | 594 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 2 | 2 | 5 | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 15 | 22 | 20 | 20 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 8 | 3 | 8 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | 1 | 1 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 2 | 3 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 24 | 39 | 29 | 31 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 17 | 12 | 11 | 12 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 2 | 5 | 4 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 2 | 1 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | 2 | 1 | 5 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | 2 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 2 | 1 | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 1 | - |

| Capítulo CID-10 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | - | - | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 19 | 26 | 10 | 17 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 98 | 120 | 91 | 109 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/02/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 36.120 |
| Atendimento Individual | 20.044 |
| Procedimento | 4.642 |
| Atendimento Odontológico | 2.581 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/12/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 1600 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/12/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 35941 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 16320 | 52433,59 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 4296 | 9768,83 | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 58 | 8700,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 56615 | 70902,42 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/12/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1302 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 17 | - |
| Total | 1319 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 02/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 6 | 6 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 14 | 15 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 14 | 0 | 0 | 14 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 14 | 0 | 1 | 15 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 12 | 3 | 23 | 28 | 29 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 9 | 1 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 2 | 2 | 5 | 8 | 2 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|-------|-------|-------|-------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 21 | 14 | 12 | 6 | |
| | Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 115 | 102 | 95 | 37 |
| | | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1.537 | 1.565 | 1.620 | 1.657 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 5 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 439 | 361 | 466 | 371 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir investimento na infraestrutura dos estabelecimentos próprios da Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde | Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde | Percentual | 15 | Percentual | 19,88 | 15,00 | Percentual | 132,53 |
| 2. Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento. | Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 3. Ampliar e ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos. | Ampliar e ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 4. Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor. | Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor. | | 100 | 0 | 0 | 50,00 | Percentual | 0 |
| 5. Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. | Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 6. Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes. | Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde | Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos. | Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno. | Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância | Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde | Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais. | Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. | Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 11. Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã. | Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | Folha de pagamento em dia. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância. | Nº de Serviços Contratados. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Apólice de Seguro dos veículos. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | Nº de Serviços Contratados. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais. | Nº de Serviços Contratados. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 10. Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. | Servidor capacitado (Certificado). | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 11. Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã. | Equipe capacitada (Certificado). | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo adequado à rede de Atenção Básica, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado. | Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | | 76 | 0 | 0 | 76,00 | Percentual | 0 |
| 3. Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF). | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE | Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama | Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama | | 2 | 0 | 2 | 2 | Número | 100,00 |
| 6. Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem. | Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem | | 1 | 0 | 1 | 1 | Número | 100,00 |
| 7. Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde | Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno. | Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 9. 3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF | 3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 10. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo | | 100 | 0 | 11.84 | 100,00 | Percentual | 11,84 |
| 11. Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo. | Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo. | | 100 | 0 | 9.27 | 100,00 | Percentual | 9,27 |

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças por transmissão vetorial, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | | 100 | 0 | 34 | 100,00 | Percentual | 34,00 |
| 2. Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | | 100 | 0 | 33.33 | 100,00 | Percentual | 33,33 |
| 3. Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | | 75 | 0 | 0 | 75,00 | Percentual | 0 |
| 4. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | 85 | 0 | 100 | 85,00 | Percentual | 117,65 |
| 6. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 7. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Realizar ações de monitoramento do mosquito Aedes aegypti garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | | 100 | 0 | 30 | 100,00 | Percentual | 30,00 |
| 9. Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | | 80 | 0 | 30 | 80,00 | Percentual | 37,50 |
| 10. Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA. | Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA. | | 100 | 0 | 30 | 100,00 | Percentual | 30,00 |
| 11. Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA. | conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA. | | 100 | 0 | 30 | 100,00 | Percentual | 30,00 |
| 12. Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município. | Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município. | | 80 | 0 | 122.4 | 80,00 | Percentual | 153,00 |
| 13. Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS. | Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 14. Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS | Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 15. Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde. | Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde. | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar e garantir o acesso à rede de atenção especializada disponível no município em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros. | Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD | Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD | | 100 | 0 | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |
| 4. Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica objetivando uma maior eficiência das ações e visando garantir a melhoria nas condições de saúde da população de acordo com os princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente | % de Serviços contratados. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos. | Sistema implantado. | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS. | realizar 100% das prestações de contas | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social através da qualificação dos Conselheiros de Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet). | Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet). | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde. | Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 3. Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde. | Relatório de Visita Institucional. | Número | 100 | Número | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo. | Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde. | Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde. | | 100 | 0 | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral | Aplicar no mínimo 15% da receita líquida municipal de impostos com ações e serviços públicos de saúde | 15,00 |
| | Disponibilizar uma sala exclusiva com acessibilidade para as reuniões do conselho municipal de saúde e com equipamentos(computador, impressora e acesso a internet). | 100,00 |
| | Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Manter em dia a Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Ampliar e ou adequar o laboratório municipal, contendo estrutura básica necessária para garantir o seu funcionamento. | 0,00 |
| | Garantir a participação dos conselheiros municipais de saúde em eventos relacionados ao Conselho de Saúde. | 100,00 |
| | Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | 100,00 |
| | Realizar em 100% vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil | 33,33 |
| | Atingir em 76% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 0,00 |
| | Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância | 100,00 |
| | Viabilizar quando necessário o transporte de Conselheiros para realização de visitas nos estabelecimentos de saúde. | 100,00 |
| | Manter de acordo com a demanda o funcionamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD | 0,00 |
| | Fornecer oxigênio medicinal para os pacientes que utilizam no domicílio e para uso nos pacientes em ambulância. | 100,00 |
| | Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde | 100,00 |
| | Disponibilizar aos Conselheiros de Saúde quando necessários quatro horas por mês para realização de sessões de estudo. | 100,00 |
| | Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) nos respectivos sistemas de informações (SINASC e SIM). | 100,00 |
| | Garantir a Adesão do Programa de Saúde Escolar - PSE | 100,00 |
| | Instalar equipamento de ponto eletrônico em 100% dos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. | 0,00 |
| | Apoiar a realização das eleições do conselho municipal de saúde no âmbito do seguimento de trabalhadores em saúde. | 100,00 |
| Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | |
| Adquirir pneus e lubrificantes para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 | |
| Realizar cadastro de Projetos através de Emendas Parlamentares para aquisição de materiais de consumo e de materiais permanentes. | 100,00 | |
| Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 | |
| Efetuar a cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 | |

| | | |
|---|---|--------|
| | Garantir o acompanhamento dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Adquirir combustíveis para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Realizar as Prestações de Contas do Relatório Detalhado Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos. | 100,00 |
| | Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Entregar e monitorar os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde em tempo oportuno. | 100,00 |
| | Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais. | 100,00 |
| | Adquirir uniforme e equipamentos de Proteção Individual (EPI) a todos os servidores que fazem uso desses materiais. | 100,00 |
| | Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. | 100,00 |
| | Capacitar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de conferências, cursos, eventos e reuniões realizados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. | 100,00 |
| | Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã. | 100,00 |
| | Capacitar uma equipe de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã. | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Capacitar 100% das Estratégias de Saúde da Família para um atendimento humanizado. | 100,00 |
| | Realizar a manutenção dos equipamentos de enfermagem, laboratoriais, médicos e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Manter em 100% a cobertura das equipes estratégicas da Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal - ESFSB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF). | 100,00 |
| | Alcançar 75% da proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 0,00 |
| | Ampliar e ou adequar a sala de recepção da Unidade de Saúde do Bairro Alto, Vila Izolina e Rural a fim de, garantir um ambiente mais humanizado e acolhedor. | 0,00 |
| | Realizar anualmente 02 campanhas de prevenção ao câncer de colo de útero e ao câncer de mama | 2 |
| | Atingir em 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes. | 100,00 |
| | Realizar anualmente 01 (uma) campanha de prevenção a Saúde do Homem. | 1 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0,00 |
| | Reorganizar em 100% o processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde | 100,00 |
| | Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 (cinco) anos | 100,00 |
| | Realizar ações em 100% das Unidades de Saúde voltadas à importância do aleitamento materno. | 100,00 |
| | 3.9Inserir 01 (um) profissional de educação física para implantar a prática da atividade física na equipe de NASF | 0,00 |
| | Atingir em 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares o mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo. | 30,00 |
| | Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população alvo | 11,84 |
| | Atingir a razão de mamografia de rastreamento em 0,22 ao ano na população alvo. | 9,27 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC, objetivando o repasse de recursos financeiros. | 100,00 |
| | Manter o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde e com o Ministério da Saúde. | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de materiais de consumo e expediente | 100,00 |
| | Manter o sistema de informação para controle dos medicamentos e insumos. | 100,00 |
| | Ampliar e ou adequar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde, a fim de, garantir as condições necessárias ao correto armazenamento de medicamentos e demais produtos. | 0,00 |
| | Realizar a prestação de contas dos medicamentos da Farmácia Básica através do Sistema do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS. | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Atingir em 100% do número de Análise realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 100,00 |
| | Realizar a coleta de resíduos provenientes dos serviços de saúde nas Unidades de Saúde. | 100,00 |
| | Garantir em 100% conforme demanda inspeções dos estabelecimentos sujeitos a VISA. | 30,00 |
| | Garantir em 100% conforme demanda o atendimento de denúncias a VISA. | 30,00 |
| | Atingir 80% de cobertura vacinal na Campanha Antirrábica anual de cães e gatos no município. | 122,40 |
| | Disponibilizar um espaço físico adequado (depósito) na Diretoria de Vigilância em Saúde para armazenamento de produtos nocivos à saúde. | 0,00 |

| | | |
|---------------------------------|--|--------|
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Realizar ações de monitoramento do mosquito <i>Aedes aegypti</i> garantindo a execução do Plano Municipal de Contingência de Dengue - PMCD de acordo com suas ações propostas. | 100,00 |
| | Adquirir 01 (um) veículo com cabine para o devido transporte dos servidores do setor de ENDEMIAS. | 0,00 |
| | Viabilizar um ponto estratégico para o recolhimento de pneus pelo setor de ENDEMIAS | 0,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 2.078.550,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.078.550,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 6.554.117,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.554.117,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 2.804.850,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.804.850,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 530.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 530.500,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 153.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 153.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 153.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 153.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2020, site da SES MS.

As capacitações de profissionais que ocorreram, foi na sua grande maioria online, devido a Pandemia de COVID-19.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado do Quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|---|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 19 | 6 | 6,00 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100,00 | 24,00 | 24,00 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 75,00 | 24,16 | 24,16 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 85,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 100 | 0 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | U | 100,00 | 34,00 | 34,00 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,65 | 0,50 | 0,50 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,22 | 0,24 | 0,24 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 55,05 | 28,13 | 28,13 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 17,00 | 16,77 | 16,77 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 2 | 0 | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 0 | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 76,00 | 0,00 | 0 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4 | 2 | 2,00 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual |

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Dados retirados das informações do relatório de Resultado Indicadores de Saúde 2020, site da SES MS, nesses resultados não consta o resultado do indicador 4, do indicador 5, do indicador 6 e do indicador 23, porém foi preenchido no quadro acima.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|---------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 4.180.748,76 | 2.981.803,00 | 822.412,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.984.964,41 |
| | Capital | 0,00 | 56.959,80 | 4.269,40 | 14.413,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.642,24 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 1.858.798,04 | 744.440,60 | 517.245,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.120.484,41 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 126.359,22 | 84.793,27 | 430.001,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 641.154,08 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 9.127,76 | 56.123,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.250,95 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 51.413,79 | 163.579,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214.993,34 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 2.738.217,98 | 670.902,79 | 135.008,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.544.129,72 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 3.777,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.777,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 9.021.625,35 | 4.709.688,80 | 1.919.082,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.650.396,15 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 9,08 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 73,92 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 8,98 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,81 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 18,93 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 54,54 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.145,50 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 70,18 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 4,66 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 3,55 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,54 % |

| | | |
|-----|--|---------|
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 12,22 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 35,09 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 19,94 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 6.570.900,00 | 7.615.747,50 | 7.532.702,45 | 98,91 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.867.900,00 | 1.867.900,00 | 1.495.658,48 | 80,07 |
| IPTU | 1.867.900,00 | 1.867.900,00 | 1.495.658,48 | 80,07 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 1.451.000,00 | 2.495.847,50 | 2.495.237,50 | 99,98 |
| ITBI | 1.451.000,00 | 2.495.847,50 | 2.495.237,50 | 99,98 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.642.000,00 | 1.642.000,00 | 1.577.200,75 | 96,05 |
| ISS | 1.642.000,00 | 1.642.000,00 | 1.577.200,75 | 96,05 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.610.000,00 | 1.610.000,00 | 1.964.605,72 | 122,03 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 32.405.000,00 | 38.787.807,94 | 37.718.644,75 | 97,24 |
| Cota-Parte FPM | 15.600.000,00 | 15.600.000,00 | 13.899.261,74 | 89,10 |
| Cota-Parte ITR | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.253.218,04 | 108,44 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 1.966.900,27 | 122,93 |
| Cota-Parte do ICMS | 12.000.000,00 | 18.417.807,94 | 18.417.807,94 | 100,00 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 170.000,00 | 170.000,00 | 181.456,76 | 106,74 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 38.975.900,00 | 46.403.555,44 | 45.251.347,20 | 97,52 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.806.005,00 | 4.284.287,03 | 4.242.508,56 | 99,02 | 4.237.708,56 | 98,91 | 4.237.708,56 | 98,91 | 4.800,00 |
| Despesas Correntes | 3.802.505,00 | 4.213.181,63 | 4.180.748,76 | 99,23 | 4.180.748,76 | 99,23 | 4.180.748,76 | 99,23 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|----------|
| Despesas de Capital | 3.500,00 | 71.105,40 | 61.759,80 | 86,86 | 56.959,80 | 80,11 | 56.959,80 | 80,11 | 4.800,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.669.650,00 | 1.858.798,04 | 1.858.798,04 | 100,00 | 1.858.798,04 | 100,00 | 1.858.798,04 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.667.650,00 | 1.858.798,04 | 1.858.798,04 | 100,00 | 1.858.798,04 | 100,00 | 1.858.798,04 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 20.000,00 | 144.394,35 | 126.359,22 | 87,51 | 126.359,22 | 87,51 | 120.207,18 | 83,25 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 20.000,00 | 144.394,35 | 126.359,22 | 87,51 | 126.359,22 | 87,51 | 120.207,18 | 83,25 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 47.000,00 | 9.127,76 | 9.127,76 | 100,00 | 9.127,76 | 100,00 | 9.127,76 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 46.000,00 | 9.127,76 | 9.127,76 | 100,00 | 9.127,76 | 100,00 | 9.127,76 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 128.600,00 | 51.413,79 | 51.413,79 | 100,00 | 51.413,79 | 100,00 | 51.413,79 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 127.600,00 | 51.413,79 | 51.413,79 | 100,00 | 51.413,79 | 100,00 | 51.413,79 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.078.550,00 | 2.743.247,38 | 2.739.037,30 | 99,85 | 2.738.217,98 | 99,82 | 2.720.454,09 | 99,17 | 819,32 |
| Despesas Correntes | 2.076.550,00 | 2.743.247,38 | 2.739.037,30 | 99,85 | 2.738.217,98 | 99,82 | 2.720.454,09 | 99,17 | 819,32 |
| Despesas de Capital | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.749.805,00 | 9.091.268,35 | 9.027.244,67 | 99,30 | 9.021.625,35 | 99,23 | 8.997.709,42 | 98,97 | 5.619,32 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 9.027.244,67 | 9.021.625,35 | 8.997.709,42 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 9.027.244,67 | 9.021.625,35 | 8.997.709,42 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 6.787.702,08 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.239.542,59 | 2.233.923,27 | 2.210.007,34 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 19,94 | 19,93 | 19,88 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2020 | 6.787.702,08 | 9.027.244,67 | 2.239.542,59 | 29.535,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.535,25 | 0,00 | 2.239.542,59 |
| Empenhos de 2019 | 6.132.981,48 | 8.556.025,98 | 2.423.044,50 | 470.324,27 | 0,00 | 0,00 | 429.777,92 | 0,00 | 40.546,35 | 2.382.498,15 |
| Empenhos de 2018 | 5.425.538,08 | 7.239.921,78 | 1.814.383,70 | 0,00 | 12.101,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.826.485,13 |
| Empenhos de 2017 | 5.146.632,95 | 7.916.456,06 | 2.769.823,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.769.823,11 |
| Empenhos de 2016 | 5.260.131,18 | 8.422.581,61 | 3.162.450,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.162.450,43 |
| Empenhos de 2015 | 4.673.359,55 | 6.885.146,63 | 2.211.787,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.211.787,08 |
| Empenhos de 2014 | 4.643.756,26 | 6.180.256,39 | 1.536.500,13 | 0,00 | 82.303,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.618.803,76 |
| Empenhos de 2013 | 4.238.035,36 | 5.588.027,21 | 1.349.991,85 | 0,00 | 117.073,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.467.065,44 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|------|------|------|------|------|

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.139.692,00 | 4.272.294,51 | 5.500.309,42 | 128,74 |
| Provenientes da União | 3.138.392,00 | 4.270.994,51 | 5.500.309,42 | 128,78 |
| Provenientes dos Estados | 1.300,00 | 1.300,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 35.000,00 | 35.000,00 | 10.441,67 | 29,83 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.174.692,00 | 4.307.294,51 | 5.510.751,09 | 127,94 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.748.112,00 | 4.064.512,93 | 3.849.504,02 | 94,71 | 3.822.898,09 | 94,06 | 3.822.898,09 | 94,06 | 26.605,93 |
| Despesas Correntes | 2.727.612,00 | 4.040.650,79 | 3.830.821,58 | 94,81 | 3.804.215,65 | 94,15 | 3.804.215,65 | 94,15 | 26.605,93 |
| Despesas de Capital | 20.500,00 | 23.862,14 | 18.682,44 | 78,29 | 18.682,44 | 78,29 | 18.682,44 | 78,29 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.135.200,00 | 1.300.744,88 | 1.261.686,37 | 97,00 | 1.261.686,37 | 97,00 | 1.261.686,37 | 97,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.131.200,00 | 1.300.244,88 | 1.261.686,37 | 97,03 | 1.261.686,37 | 97,03 | 1.261.686,37 | 97,03 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 4.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 510.500,00 | 573.894,88 | 514.794,86 | 89,70 | 514.794,86 | 89,70 | 504.674,86 | 87,94 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 510.500,00 | 573.894,88 | 514.794,86 | 89,70 | 514.794,86 | 89,70 | 504.674,86 | 87,94 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 10.500,00 | 56.123,19 | 56.123,19 | 100,00 | 56.123,19 | 100,00 | 56.123,19 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.500,00 | 56.123,19 | 56.123,19 | 100,00 | 56.123,19 | 100,00 | 56.123,19 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 119.900,00 | 163.579,55 | 163.579,55 | 100,00 | 163.579,55 | 100,00 | 163.579,55 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 118.900,00 | 163.579,55 | 163.579,55 | 100,00 | 163.579,55 | 100,00 | 163.579,55 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 856.707,67 | 833.010,74 | 97,23 | 809.688,74 | 94,51 | 799.547,24 | 93,33 | 23.322,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|-----------|
| Despesas Correntes | 0,00 | 852.930,67 | 829.233,74 | 97,22 | 805.911,74 | 94,49 | 795.770,24 | 93,30 | 23.322,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 3.777,00 | 3.777,00 | 100,00 | 3.777,00 | 100,00 | 3.777,00 | 100,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 4.524.212,00 | 7.015.563,10 | 6.678.698,73 | 95,20 | 6.628.770,80 | 94,49 | 6.608.509,30 | 94,20 | 49.927,93 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/e) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 6.554.117,00 | 8.348.799,96 | 8.092.012,58 | 96,92 | 8.060.606,65 | 96,55 | 8.060.606,65 | 96,55 | 31.405,93 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 2.804.850,00 | 3.159.542,92 | 3.120.484,41 | 98,76 | 3.120.484,41 | 98,76 | 3.120.484,41 | 98,76 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 530.500,00 | 718.289,23 | 641.154,08 | 89,26 | 641.154,08 | 89,26 | 624.882,04 | 87,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 57.500,00 | 65.250,95 | 65.250,95 | 100,00 | 65.250,95 | 100,00 | 65.250,95 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 248.500,00 | 214.993,34 | 214.993,34 | 100,00 | 214.993,34 | 100,00 | 214.993,34 | 100,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 2.078.550,00 | 3.599.955,05 | 3.572.048,04 | 99,22 | 3.547.906,72 | 98,55 | 3.520.001,33 | 97,78 | 24.141,32 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 12.274.017,00 | 16.106.831,45 | 15.705.943,40 | 97,51 | 15.650.396,15 | 97,17 | 15.606.218,72 | 96,89 | 55.547,25 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 4.524.212,00 | 7.015.563,10 | 6.678.698,73 | 95,20 | 6.628.770,80 | 94,49 | 6.608.509,30 | 94,20 | 49.927,93 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 7.749.805,00 | 9.091.268,35 | 9.027.244,67 | 99,30 | 9.021.625,35 | 99,23 | 8.997.709,42 | 98,97 | 5.619,32 |

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul 09/02/21 09:03:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
|--|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 1.626.396,38 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 75.164,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 2.269.095,44 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 1.134.369,02 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 5.105.024,84 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral | 499.855,99 | 476.533,99 | 466.392,49 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 499.855,99 | 476.533,99 | 466.392,49 |

Gerado em 26/03/2021 09:56:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
|---|------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 |
| Total | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 26/03/2021 09:56:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | |
|---|-------------------------|
| Descrição do recurso | Valor do Recurso |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 210.000,00 |
| Total | 210.000,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 137.181,45 | 135.008,95 | 135.008,95 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 137.181,45 | 135.008,95 | 135.008,95 |

Gerado em 26/03/2021 09:56:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Não há nenhuma consideração a ser feita em relação a este item.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA é uma ferramenta importantíssima para o planejamento e avaliação com vistas ao direcionamento de ações e metas que devem ser alcançadas dentro da administração pública. Na área da saúde torna-se ainda mais importante quando da necessidade de controle e de transparência diante dos recursos públicos. O RDQA é um método para monitorar periodicamente como estão o alcance das ações para o cumprimento anual das metas, após estudos e avaliações feitas pelas áreas técnicas no período quadrimestral, o gestor embasa-se na tomada de decisões para possíveis mudanças.

MARCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretário(a) de Saúde
CAMAPUÁ/MS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Introdução

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Auditorias

- Considerações:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este Conselho Municipal de Saúde está de acordo com as informações.

Status do Parecer: Avaliado

CAMAPUÁ/MS, 22 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Camapuã